



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 070/2010

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 15 de maio de 2010 à 14 de junho de 2010.

### RESOLVE


Autorizar o departamento de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 15 de maio de 2010.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd. Horas
000290-1	Ademilso Ferreira dos Santos	Operário	11
000662-1	Andreia Regina Gonçalves Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	35
000687-1	Demétrio Gregory Gavelek de Souza	Mecânico	11
000482-1	Dominete Maximiano	Operário	24
000483-1	Edson Pereira	Operário	04
000503-1	Élvero Arantes Pereira	Motorista	23
000486-1	Elcio dos Santos Leite	Operador de Máquinas	26
000325-1	Everson Teles de Oliveira	Operador de Máquinas	49
000495-1	Francisco de Assis Alves de Oliveira	Motorista	09
000678-1	Jecqueson Cleiton Silva Rebequi	Funileiro/Pintor	02
000550-1	José Aparecido Ferramentas	Operador de Máquinas	33
000351-1	José Aparecido Rodrigues	Borracheiro	17
000367-1	Luiz Maciel	Operário	04
000636-1	Nélso Fernandes	Mecânico	13
000388-1	Nelson Felipe de Carvalho	Auxiliar Serviços Gerais	04
000458-1	Nilson Fernandes	Operário	04
000413-1	Sebastião de Souza Filho	Operário	25
000416-1	Sebastião Pereira da Silva Neto	Operário	25
000517-1	Sebastião Rodrigues Ferreira	Operário	04

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito do município de Jundiá do Sul - PR, 24 de junho de 2010.

  
Marcio Leandro da Silva

Prefeito Municipal